



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONTROLE INTERNO

Relatório nº 135/2023/CI/DPG

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - DPE

Em atendimento a Instrução Normativa 002/2017 — TCERR, apresentamos o relatório referente ao exame da prestação de contas anual quanto aos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Ressalta-se que o Controle Interno possui a atribuição de planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades necessárias à fiscalização interna das unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme disposto na Lei Estadual nº 853/2012. Sendo esta, a unidade responsável por verificar o desempenho das atividades administrativas, controlando o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos pela administração, bem como promovendo as atividades de Auditoria, com vistas a contribuir para fortalecer e assessorar a gestão, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição.

Avaliação da Conformidade das Peças

Trata-se de análise da conformidade das peças da Prestação de Contas de Gestão da DPE/RR do exercício de 2022, conforme estabelecido no Art. 3º da Instrução Normativa 002/2017 - TCERR, verificando a estrutura dos documentos definidos no Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2022 - TCE/RR.

No que se refere ao conteúdo exigido para elaboração da Prestação de Contas de Gestão para o exercício de 2022, o TCE/RR disponibilizou as diretrizes de elaboração para as Unidades Jurisdicionadas - UJ, inclusive criando uma plataforma no site (Sistema RoraiContas) pelo qual as UJ's puderam alimentar as informações pertinentes à prestação de contas.

Quanto ao Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão de 2022 - TCE/RR, destaca-se que este trouxe orientações acerca da estrutura e apresentação das informações prestadas pelo gestor, a DPE/RR se enquadra como órgão da Administração Direta do Estado e, portanto, apresenta a prestação de contas de forma individual. Os documentos pertinentes à Prestação de Contas de Gestão foram apresentados conforme Manual do TCE/RR, e em conformidade da natureza jurídica da DPE/RR. Após disponibilização dos documentos, a equipe de Controle Interno da DPE/RR obteve acesso às informações das contas, na forma estabelecida pelo Art. 3º da Instrução Normativa 002/2017 — TCERR.

O Rol de responsáveis apresentado no sistema RoraiContas atende às exigências das Instruções Normativas n.º 002/2017 e 003/2017 do TCERR.

As considerações em relação a profundidade e ao formato da apresentação das informações de cada tópico do conteúdo exigido pelo TCE serão analisadas no decorrer deste relatório.

I - Avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da DPE/RR referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 74, II da Constituição Federal.

A análise dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2022, realizou-se nos termos evidenciado a seguir.

Compreende o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorridos até 31 de dezembro de 2022 e a demonstração das variações patrimoniais para o exercício findo nessa data, com as correspondentes notas explicativas.

1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, evidenciando o resultado orçamentário do exercício, assim como o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-MCASP 9ª Edição.

Segundo a Lei nº 1.625, de 14 de janeiro de 2022, a despesa fixada para o exercício de 2022, perfaz o total de R\$ 72.512.580,50 (setenta e dois milhões quinhentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). E no decorrer do exercício foram suplementados o valor de no total de R\$ 11.794.019,00 (onze milhões setecentos e noventa e quatro mil e dezenove reais), ocasionando a atualização do orçamento no valor de R\$ 84.306.599,50 (oitenta e quatro milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Essas dotações orçamentárias foram utilizadas na execução de todos os processos de trabalho da Defensoria Pública.

O Resultado Orçamentário da execução da receita com as despesas empenhadas.

Receitas Realizadas	Despesas empenhadas	Superavit
84.306.599,50	84.306.599,50	265,07

* MCASP 9ª Edição equilíbrio orçamentário

No que concerne à execução da despesa, do valor total empenhado, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados - RPNP para o exercício seguinte o valor de R\$ 1.189.722,62 (um milhão cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) e o valor de R\$ 476.588,09 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos) em Restos a Pagar Processados.

Foi executado no exercício de 2022 do pagamento de RPNP no total de R\$ 480.283,12 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), referente à soma dos valores de Restos a Pagar Não Processados do Exercício e consignações de Restos a pagar Não Processados. Sendo os valores coadunáveis com Balanço Financeiro, Demonstração da Dívida Flutuante, FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN. Destacando o cancelamento do valor de R\$ 22.198,46 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), bem como consta o pagamento de restos a pagar processados no valor de R\$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais).

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, Anexo 13 (art. 103 da Lei 4.320/64), tem por objetivo demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos procedentes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ressalta-se que o formato do Balanço Financeiro apresentado não coaduna com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, no que tange à demonstração por fonte/destinação de recursos, que deveriam discriminar as ordinárias e as vinculadas; bem como, a disposição invertida das colunas exercício anterior e exercício atual. Tais alterações já foram demandadas junto à SEFAZ-RR, órgão responsável pelo FIPLAN e pela formatação dos demonstrativos contábeis.

Em 31/12/2022, a disponibilidade financeira que passa para o exercício seguinte foi no valor de R\$ 1.759.101,90 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil cento e um reais e noventa centavos).

O Balanço Financeiro de 2022, apresentou o resultado financeiro positivo na ordem de R\$ 1.214.746,95 (um milhão, duzentos e quatorze mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavo), o valor resulta da diferença entre o Saldo Disponível para o Exercício Seguinte e o Saldo Disponível do Exercício Anterior, conforme demonstrativo:

Memória de Calculo	
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.759.101,90
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(544.354,95)
= Resultado Financeiro do Exercício	1.214.746,95

Outrossim o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial, leve-se em consideração que as variáveis orçamentárias e extraorçamentárias podem interferir no resultado.

Diante do que se refere aos dispêndios, destaca-se os pagamentos (baixas) de RPNP, que no exercício de 2022 findou com o valor total de R\$ 480.283,12 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e três reais e doze centavos), sendo que valor em referência condiz com à soma dos valores de Restos a Pagar Não Processados do Exercício e consignações de Restos a Pagar Não Processados. Valor este compatível com o Anexo do Balanço Orçamentário de execução de Restos a Pagar, com o FIP 226 - Demonstrativo de Restos a Pagar emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

Observa-se que as informações de execução/pagamentos de RPNP também podem ser cruzadas com os dados contidos no Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante na coluna de “Baixa” de RPNP, com o valor total apresentado de R\$ 502.481,58 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que descreve a soma do valor total pago de R\$ 480.283,12 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais, e doze centavos) e do total "cancelado" de e R\$ 22.198,46 (vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme observação contida no próprio rodapé do Anexo 17 informando que "os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo".

Logo, tais informações encontram-se em conformidade junto aos Anexos do Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro e na Demonstração da Dívida Flutuante.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, pois é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

O art. 105 da Lei nº 4.320/64 estabelece que o Balanço Patrimonial demonstra os ativos financeiros permanentes, os passivos financeiros e permanentes, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

3.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante alcança aqueles ativos que possuem realização imediata e expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Nesse grupo de contas, a Defensoria Pública demonstrou o registro através das contas Caixa/Equivalente de Caixa e Estoques no

montante de e R\$ 2.013.668,80 (dois milhões treze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

3.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou o exercício de 2022 com saldo de exercício no valor de R\$ 1.759.101,90 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil cento e um reais e noventa centavos), sendo este conciliado com o FIP 630 - Razão Analítico por Conta/Conta Corrente (Conta Contábil - 1.1.1.1.03.04.01 / Conta Contábil - 1.1.1.1.05.02.00) e FIP 215 - Balancete de Verificação no FIPLAN, período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.1.2. Estoques

Esta conta compõe-se pelos materiais de consumo existentes no almoxarifado da DPE/RR, que são mensurados pelo valor de aquisição conforme Notas Fiscais. No que se refere ao controle desses ativos, foi realizado o levantamento do almoxarifado em 31/12/2022, e Balancete de Verificação-FIP/FIPLAN no valor de R\$ 254.566,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), conforme Nota Explicativa.

Outrossim a Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1826/2022/DPG-CG/DPG do dia 17/11/2022, estabeleceu o dia 31/12/2022, para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo, assim como apresentou Relatório FIP 630 - Materiais de Consumo e Relatório Inventário de Materiais de Consumo, Inventário de Material Permanente e Relatório FIP 630 - Materiais Permanente, bem como o Balancete de Verificação - FIP215, Nota Explicativa do Patrimônio, informações constantes do Inventário Físico e Financeiro exercício 2022.

3.2. Ativo Não Circulante

3.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Sendo composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou produção, cuja utilização se dará por mais de um período (exercício), conforme MCASP - 9ª Edição.

Demonstrativo do imobilizado da DPE/RR:

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1.2.3.1.0.00.00.00	BENS MÓVEIS	7.737.390,13	8.649.748,31
12.3.8.0.00.00.00	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas.	(1.092.039,87)	(751.278,28)
1.2.3.9.0.00.00.00	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	(500.714,86)	(463.750,03)
1.2.3.2.0.00.00.00	BENS IMÓVEIS	1.904.967,17	1.904.967,17
Total Imobilizado		8.049.602,57	9.339.687,17

3.2.1.1. Bens Móveis

Houve um acréscimo de bens móveis no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.020.358,18 (um milhão vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), conforme a demonstração da conta "Bens Móveis" durante o exercício.

A) Saldo inicial de Bens Móveis	R\$ 7.737.390,13
--	-------------------------

B) + Aquisições de Bens Móveis no exercício	R\$ 1.255.910,01
C) + Bens Móveis recebidos em doação	R\$ 390.000,00
D) = A+B+C Subtotal após as aquisições	R\$ 9.383.300,14
E) (-) Baixa de Bens Por Doações	(R\$ 733.551,83)
F) = D-E Saldo Final de Bens Móveis	R\$ 8.649.748,31
G) = F-A Acréscimo efetivo de 2021 a 2022	R\$ 912.358,18

* Notas Explicativas

Saliento que as contas de Bens Móveis foram alteradas no exercício de 2022, devido a doações realizadas através do Processo nº 000620/2020, 000884/2021, 002274/2021, constando os ajustes nos Processos nº 003754/2022 e 002687/2018, bem como observa-se o recebimento de 2 (duas) Vans de Direito recebidas em doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos conforme Processo nº 001234/2020.

Ressalta-se que bens que foram adquiridos por meio do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR foram incorporados ao patrimônio da DPE/RR, conforme a Lei nº. 627 de 26 de dezembro de 2007.

Assim do valor dos bens móveis da Defensoria Pública são subtraídos a Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada e a Redução do Valor Recuperável, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Ao comparar o imobilizado da Defensoria Pública do exercício de 2022 com o de 2021, verificou-se que ocorreu uma redução na conta de “Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas” no valor de R\$ 340.761,59 (trezentos e quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), assim como a diminuição na conta “Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado” no total de R\$ 36.964,83 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), decorrente das Baixas por Doações ocorridas em 2022.

3.2.1.2. Bens Imóveis

No exercício de 2022, não houve alteração na conta 1.2.3.2.0.00.00.00 - Bens Imóveis, permanecendo assim o mesmo valor de R\$ 1.904.967,17 (um milhão novecentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) que foi o mesmo de 2021.

3.3. Passivo Circulante

3.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As notas explicativas esclarecem que no exercício de 2021 para 2022, não houve aumento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

3.3.1.1 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O saldo do Balanço Patrimonial no passivo circulante apresentou saldo final no exercício de 2022 no valor de e R\$ 87.514,63 (oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

3.3.1.2 Demais Obrigações a Curto Prazo

Esse grupo do Passivo contempla valores restituíveis, depósitos em caução e outras obrigações decorrentes de cancelamento de despesas.

No exercício de 2022, a conta contábil que trouxe maior representatividade no grupo foi a 2.1.8.8.1.01.01.00 – Previdência Servidor - IPER, em decorrência do valor descontado dos servidores e consignado em Folha de Pagamento, que ficou inscrito em Restos a Pagar Processados

3.4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Destaca-se que o Resultado Acumulado se integra pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados da administração.

Verifica-se que no exercício de 2022, a Defensoria Pública obteve o Resultado Acumulado Positivo, de R\$ 7.467.649,60 (sete milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais, e sessenta centavos), que é o somatório do resultado acumulado de exercícios anteriores e do exercício atual. Sendo que o resultado do exercício de 2022 apresentou um superávit de R\$ 2.050.923,58 (dois milhões e cinquenta mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, estando de acordo com o MCASP - 9ª Edição.

Salienta-se que o grau mais importante nas Variações Patrimoniais Aumentativas são as “Transferências Intragovernamentais”, que se referem às cotas financeiras recebidas da Unidade Financeira Central do Tesouro de Roraima, enquanto que a Variação Patrimonial Diminutiva - VPD mais significativa foi “Remuneração a Pessoal”.

A incorporação dos 02 (dois) veículos automotores (Vans) recebidos em doação do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos, Processo nº 001234/2020, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), ensejaram uma variação patrimonial aumentativa.

Verifica-se nas variações diminutivas a ocorrência da “Desvalorização e Perdas de Ativos” no valor de R\$ 247.825,41 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) que se refere às baixas do valor residual de bens móveis que foram doados no exercício de 2022 (conforme Processos nº 000620/2020 e 003754/2022) e baixa de bens móveis por Roubo/Furto (conforme Processos nº. 000884/2020 e 002274/2021), podendo ser verificado no Balancete de Verificação – FIP 215 no FIPLAN (conta - 3.6.0.0.0.00.00.00).

No exercício de 2022 a Defensoria Pública apresentou as variações aumentativas e diminutivas com o Resultado Patrimonial do período positivo no valor de R\$ 2.050.923,58 (dois milhões e cinquenta mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao superávit do Balanço Patrimonial.

3.6 Fluxo de Caixa

O MCASP - 9ª Edição, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no setor público é elaborada pelo método direto, sendo que a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre os saldos de Caixa iniciais e finais de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício em referência.

Os valores de “Outros Ingressos Operacionais” e “Outros Dispendios Operacionais” referem-se às movimentações ocorridas nas contas do caixa no exercício de 2022, que foram realizados por Nota de Lançamento Automático - NLA, Registro da Receita Extra-Orçamentária - RDE, Nota de Ordem Bancária Extra-Orçamentária - NEX e Nota de Lançamento Contábil - NLC." (Nota explicativa).

A nota explicativa, assim como a Demonstração do Fluxo de Caixa ocorrido no exercício de 2022, não teve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa das atividades de financiamentos

na DPE/RR. Sendo que a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizou o exercício com saldo de R\$ 1.759.101,90 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil cento e um reais e noventa centavos), compatível com o apresentado no Balanço Patrimonial.

II - NO EXERCÍCIO DE 2022 NÃO OCORREU IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANOS AO ERÁRIO;

III - NÃO TEVE OCORRÊNCIA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ADOTADAS PARA RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º E 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE DANOS AO ERÁRIO;

IV - NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RORAIMA NÃO FOI INSTAURADO TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NOS TERMOS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2014;

V - DELIBERAÇÕES DO TCERR ATENDIDAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

IV - DELIBERAÇÕES DO TCERR PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUANTO A GESTÃO PATRIMONIAL

O inventário, instrumento de controle para a verificação dos bens móveis permanentes em uso na Defensoria Publica, permite o levantamento e a identificação dos bens visando à comprovação da existência física e integridade das informações contábeis; o levantamento da responsabilidade dos agentes patrimoniais pela guarda de bens; o levantamento do estado de conservação dos bens e da necessidade de manutenção e reparos; a atualização das informações dos bens inventariados conforme seu estado de inservibilidade (ociosidade ou irrecuperabilidade), a identificação dos bens com localização indevida; a identificação de bens permanentes eventualmente não registrados no sistema de patrimônio ou não tombados; a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário; a emissão dos termos de responsabilidade atualizados após o inventário; e a análise do desempenho das atividades de gestão patrimonial através dos resultados obtidos nos levantamentos físicos.

A Comissão Inventariante instituída através da Portaria nº 1826/2022/DPG-CG/DPG, publicada em 17/11/2022, apresentou o Relatório Conclusivo ao qual foi submetido ao Defensor Público Geral, assim como a este Controle Interno.

Da análise de modo geral do Inventário tem-se a narrativa constante no relatório da ausência de ferramentas específicas para a realização de uma boa gestão patrimonial, assim como manual de controle patrimonial que estabeleça procedimentos para a gestão de bens, além dos procedimentos operacionais quanto a organização, registro, contagem e realização de ajuste do processo de inventário.

Além do que tem a ausência de depreciação acumulada assim como o valor da atualização/reavaliação do valor monetário dos bens, ficando demonstrado a necessidade do fortalecimento do controle patrimonial para que haja eficiência no acompanhamento dos bens para que todos possam visualizar o patrimônio desta unidade com transparência e fidedignidade, sem colocar em risco a veracidade das informações referentes à situação patrimonial, o que compromete o cumprimento da legislação em vigor.

A Lei 4.320/64 recomenda que os serviços de contabilidade serão organizados de forma que permitam o conhecimento da composição patrimonial (art. 85) que haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um (art. 94), a contabilidade manterá registros sintéticos dos bens moveis e imóveis (art. 95), que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade (art.96) e que os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos balanços orçamentários, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais (art. 101) fazendo necessário o controle patrimonial e a necessidade de adequação dos sistemas e controle patrimonial ao cumprimento das normas.

Do mais este controle sempre efetuou recomendações conforme as observações dos relatórios das comissões inventariantes, exemplo da recomendação de comissão de depreciação, ressalvas quanto aos apontamentos dos relatórios das comissões de inventários junto a autoridades superiores no que fez ressalvas quanto ausência de depreciação, de reavaliação de desfazimento de bens, em inventários de exercícios anteriores, ano após ano.

Ao tratar de depreciação, é necessário ratificar, que desde 2010 é obrigatório aos órgãos públicos o registro de depreciação. A observação se dá em decorrência da última depreciação efetuada pela Defensoria Pública que ocorreu no exercício de 2017, através da Comissão de Depreciação e Reavaliação de Bens no Processo nº 000235/2017. Após o levantamento da Comissão, foram realizados os lançamentos contábeis para ajuste da Depreciação Acumulada até o exercício de 2016 no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, adequando assim os registros contábeis à realidade patrimonial deste órgão no exercício de 2016, assim como, a recomendação quanto à necessidade de criação de comissão para baixa de bens.

No entanto no exercício de 2022 iniciou execução dos procedimentos da depreciação, conforme Processo 000461/2022, no âmbito da Instituição, estando em processo de conclusão no exercício de 2023.

O Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis da DPE/RR, identificou através da Nota Explicativa - SP/DMP/DA/DG/DPG (emitida em 30/12/2022), sendo faz parte integrante do inventário, extraída da Certidão de Baixa de Doação e faz parte das Demonstrações Contábeis, oriunda do Processo Administrativo nº 000620/2020, o Relatório e demonstra os valores das contas contábeis e solicita retificação. A Divisão de Contabilidade efetuou as retificações conforme demonstrado em Notas explicativas, tanto que restou uma diferença a ser ajustada na conta contábil 1.2.3.1.1.01.23.00 de R\$ 200,00 (duzentos reais) no exercício de 2023. A Diferença reflete "os bens baixados nesta conta foram objeto de análise de Comissão de Depreciação e Reavaliação de Bens no Processo nº. 000235/2017, no qual considerou o valor de aquisição ora apontado como incorreto pela Seção de Patrimônio, e tais valores foram a base dos cálculos de depreciação e reavaliação que ocorreram no referido processo".

Ressalvo que a diferença foi objeto de análise do Controle Interno, conforme Processo nº 3754/2022, com repetição de envio pelo mesmo objeto, que está sob análise, para sanar no exercício de 2023.

A Comissão Inventariante no Relatório nº 678/2022/COMINV/DPG/RR, fez apontamentos demonstrado com planilhas e valores. E na análise do [Parecer nº 174/2023/CI/DPG](#), o Controle Interno sugere que a Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.23.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos seja retificada para ficar em compatibilidade com as informações constantes no FIPLAN e das peças contábeis, em virtude que a **retificação dos valores inconsistentes encontram-se sob análise no Processo nº 003754/2022, e que até o término do exercício de 2022 não houve lançamentos contábeis no FIPLAN que justifiquem a alteração na Planilha do Patrimônio.**

Todavia consta a decisão que o inventário fosse encaminhado na forma que se encontrava e que as "divergências serão devidamente corrigidas no exercício de 2023".

Outrossim, ressalto a Nota Explicativa emitida pela Divisão de Contabilidade que compõe a prestação de contas em que elucida detalhadamente os apontamentos do "Relatório nº

678/2022/COMINV/DPG dia 31/12/2022 e os procedimentos adotados pela Divisão, refletindo uma diferença entre a Contabilidade e o Patrimônio.

REMESSA DE INFORMAÇÕES DAS FOLHAS DE PAGAMENTO - INº05/2004/-TCE/RR

Em observância à Instrução Normativa Nº 05/2004/-TCE/RR, verifica-se que os dados das folhas de pagamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima do exercício de 2022 foram encaminhadas ao notável Tribunal em tempo hábil.

Assim como, as Leis e Resoluções da Defensoria Pública do Estado e o Processo nº 003425/2019 referente ao III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, com previsão de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva com publicação da homologação no Diário Eletrônico da DPE nº 521/2022 e DOE 4267 de 17/08/2022, cujas informações foram enviadas através do Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal - SICAP.zz

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos do Controle Interno são de obter segurança razoável para expressar conclusões sobre as demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da DPE/RR, incluindo as respectivas notas explicativas, estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

A análise integra as contas relativas ao exercício de 2022 dos gestores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, foi planejada e executada com fundamento na IN nº 002/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, considerando a materialidade, o risco avaliado, o nível de segurança atribuído aos controles e de acordo com as normas contábeis aplicadas ao setor público e com os dispositivos, em especial, da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os resultados do trabalho incluem o presente relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que irão compor o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Este relatório teve como alicerce os demonstrativos e relatórios que fazem parte desta Prestação de Contas, observando o desempenho administrativo, no que se refere à utilização dos recursos orçamentários e financeiros transferidos para a Instituição, visando obter dados que comprove os resultados, em conformidade com o planejamento e autorização da Lei Orçamentária .

Considerando que a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR possui o intuito de prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado.

Ante do exposto, verifica-se que a DPE/RR geriu de forma responsável os recursos recebidos no exercício de 2022, na qual buscou a otimização da aplicação dos recursos visando atingir as metas previstas para o exercício, mesmo com a limitação do orçamento diante da demanda da instituição, trabalhou com os recursos que tinha o que, com objeção ao alcance de objetivos específicos.

Entretanto consta incompatibilidade de valores na conta Contábil 1.2.3.1.1.01.23.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, apresentado no Relatório de Movimentação de Bens Móveis (Inventário) a qual não está em conformidade com as demonstrações contábeis, sendo objeto de recomendação por parte do controle interno.

Nesse diapasão, resolve-se acompanhar a opinião (constante da Nota explicativa das Demonstrações Contábeis), ratificando a informação de que os apontamento constantes do FIPLAN não

reflete adequadamente a situação ora apontada no patrimônio desta unidade jurisdicionada já apontada neste relatório.

Em face do exposto, este Controle Interno, conclui este relatório com ressalvas, por critério patrimonial por divergência entre os valores registrados no patrimônio e contabilidade, ora esclarecida Nota explicativa, posto que, a **Conta Contábil 1.2.3.1.1.01.23.00** - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, e, considerando a materialidade, não houve a compatibilidade na finalização do inventário para registro contábil. O valor apresentado no inventário está em oposição ao registrado na contabilidade.

Diante do apontamento no relatório do inventário o qual faz parte da avaliação da gestão sobre a prestação de contas anuais do exercício findo de 2022, os exames realizados sobre o escopo selecionado, proponho a aprovação da Prestação de Contas de Gestão de 2022 da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, com ressalvas com inconsistência no Item I-14 .

Em 28 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 31/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0451706** e o código CRC **79775724**.